



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/Se, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Federal de nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores passa a homologar da decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio, referente ao Processo Licitatório:

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2019

**OBJETO:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DESTA MUNICÍPIO.

**VENCEDORA**

WALTER DA COSTA SANTOS-ME

**VALOR TOTAL:** R\$ 401.346,00 (QUATROCENTOS E UM MIL TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS).

Nossa Senhora de Lourdes/Se, 19 de Fevereiro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**FÁBIO SILVA ANDRADE**  
Prefeito Municipal